



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017.**

*Convoca os aprovados em Concurso Público que trata o Edital nº 001/2015, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público que se trata o Edital nº 001/2015, para o Município de Santo Antônio de Pádua, conforme **Anexo I, deste Edital.**

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão situado na Praça Visconde Figueira – Centro - Santo Antonio de Pádua, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente Edital, no seguinte horário:

⇒ Das 11:30h às 17:30h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Praça Visconde Figueira, 79 - Centro - Santo Antônio de Pádua – 2º Andar.

Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

*Originais e Cópias:*

- 1) Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho.
- 2) Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho.
- 3) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 6) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- 7) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 8) Numero de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
- 9) Título de Eleitor;
- 10) Tipo Sangüíneo – Fator RH
- 11) Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
- 12) 01 (uma) foto 3X4;
- 13) Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro**

- 14) Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone;
- 15) Telefone para contato;
- 16) Correio Eletrônico;
- 17) Certidão de Antecedentes Criminais;
- 18) Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bens conforme **ANEXO II**.
- 19) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Santo Antonio de Pádua ou Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme **ANEXO III**.

Art. 4º - O aprovado que não for atestado por profissional competente do Setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º - O Candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º - A posse do Candidato convocado será formalizada pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, mediante Ato específico e pessoal.

§ 1º - O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido ao prazo fixado pelo artigo 2º deste EDITAL.

Art. 7º - Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da Lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 8º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no artigo 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Pádua, 09 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO I**

**Nível Médio**

200 - AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000017	116075	TAMARA DIAS DE ASSIS	40.00	16.00	16.00	10.00	82.00	04/01/1991	82.00

201 - FISCAL DE POSTURAS E OBRAS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000007	104388	RODRIGO MACHADO TRISTÃO DE SOUZA	36.00	14.00	12.00	16.00	78.00	26/04/1993	78.00
000008	109483	EDUARDO MALAPHAIA COUTINHO OLIVEIRA	32.00	12.00	16.00	14.00	74.00	16/09/1980	74.00

205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000018	110707	LUZINETE DE OLIVEIRA MANHÃES PEIXOTO	32.00	14.00	10.00	12.00	68.00	04/07/1976	68.00

**Nível Superior**

308 - DENTISTA - PSF

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000011	107073	ELIANE NOGUEIRA BATISTA	52.00	16.00	4.00	4.00	76.00	09/04/1978	76.00

310 - ENFERMEIRO - PSF

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000016	102708	KELLY MACEDO ANDRE	48.00	20.00	3.00	6.00	77.00	29/10/1984	77.00

315 - FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000003	100087	EVELINE CARVALHO DIAS	44.00	14.00	7.00	4.00	69.00	13/06/1985	69.00

340 - PROF 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000027	106664	RENATA SANTOS DA CUNHA	42.00	12.00	9.00	63.00	2.00	28/06/1982	65.00
000028	110896	MARIANE DA SILVA PIRES ESTEVES	42.00	14.00	6.00	62.00	2.00	10/03/1991	64.00
000029	103101	JOÃO MANOEL MAGALHÃES CRUZ	36.00	18.00	9.00	63.00	0.00	12/08/1994	63.00

341 - PROF 6º AO 9º ANO - INGLÊS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000008	107236	DANIELE ALVES LOUREIRO	36.00	14.00	4.50	54.50	0.00	03/02/1979	54.50



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

342 - PROF 6º AO 9º ANO - ARTES

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000009	101131	LUCIANA ALVES DO CARMO ARAUJO	33.00	8.00	10.50	51.50	2.00	23/10/1975	53.50

343 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000013	116906	CRISTINA DE LIMA LOPES SALES	42.00	12.00	4.50	58.50	0.00	09/08/1972	58.50

344 - PROF 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000007	103361	TAMARA LESSA ARRUDA LUCAS	30.00	16.00	7.50	53.50	3.00	10/01/1986	56.50

345 - PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000006	113693	RIVANEI MOURA DE FIGUEIREDO	51.00	10.00	4.50	65.50	0.00	27/06/1966	65.50
000007	106677	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	42.00	16.00	7.50	65.50	0.00	08/06/1985	65.50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

*Na forma do artigo 16, § 5º do Decreto Municipal 004/SMA/2001.*

*(Bens Imobiliários, Móveis e Semoventes, Automóveis, Depósitos Bancários, Investimentos, Objetos de Uso Pessoal).*

<b>NOME:</b>	<b>CPF Nº:</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR APROXIMADO EM R\$:</b>
<b>ASSINATURA</b>	<b>LOCAL E DATA</b>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

## **ANEXO III**

# **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

### **IDENTIFICAÇÃO**

*Nome:*

*Secretaria:*

*Cargo:*

Declaro, em cumprimento às disposições legais do artigo 125 e § do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001, que não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder Público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Santo Antônio de Pádua,            de            de 2017.

---

Assinatura